



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-ES**

**ART de Obra ou Serviço**  
**0820110042499**

Complementar à  
Corresponsável à

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do ES**

**1. Responsável Técnico**

**EYMARD MINETTE**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0801387493

Registro: ES-005170/D

Empresa contratada: ITALO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES, TECNOLOGIA E  
GEOTÉCNICA LTDA

Registro: 4491

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREF. MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CPF/CNPJ: 27165570000198

Rua: AV JOSÉ GRILO

Nº: 426

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEIÇÃO DO CASTELO

UF: ES

CEP: 29370000

Contrato:

celebrado em

Vinculado à ART:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante:

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Rua: ROD ES 165 KM 01

Nº: 426

Complemento:

Bairro:

Quadra:

Lote:

Cidade: CONCEIÇÃO DO CASTELO

UF: ES

CEP: 29370000

Data de início: 01/04/2011

Previsão de término: 26/04/2011

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade:

Código:

Proprietário: pref. municipal de conceição do castelo

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida:

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 5 - ELABORAÇÃO DE PROJETO/ ESPECIFICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA, 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 109 - EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 5 - PROJETO DE PREV.COMBATE INCÊNDIO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DO CENTRO DE EVENTOS JOAQUIM PINTO FILHO - SANFONÃO

**6. Declarações**

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ES, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

**7. Entidade de classe**

SIND.DOS ENG.DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

C. CASTRO, 26 de ABRIL de 2011  
Local data

EYMARD MINETTE - CPF: 75670330706

PREF. MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - CPF/CNPJ: 27165570000198

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) [creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
tel: (27) 3134-0000



Valor ART: R\$ 33,00 Registrada em 26/04/2011 Data de pagamento:

Valor Pago:

Nosso Número: 90000000000940804